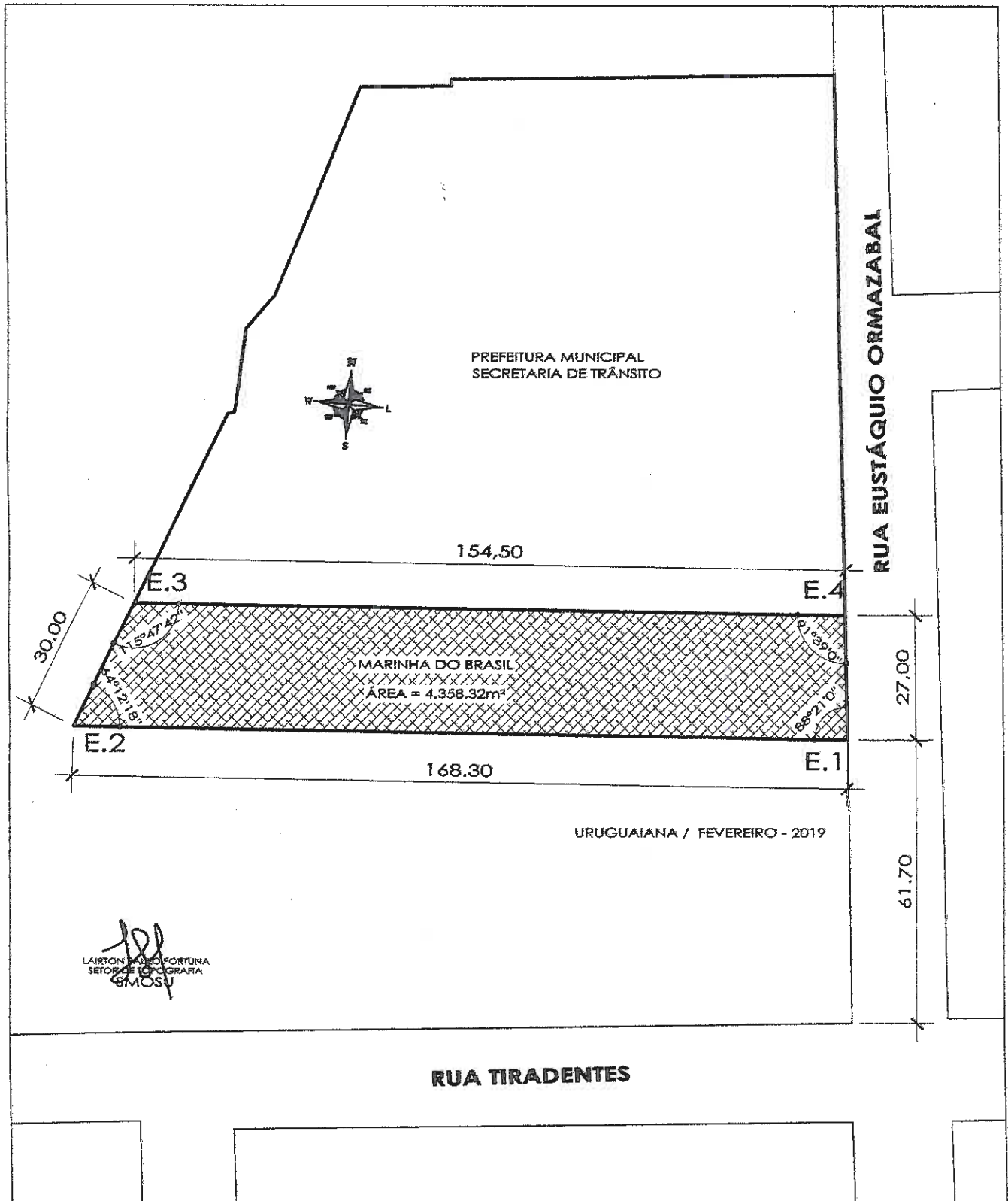




ASSUNTO :

Planta de Localização e Situação  
de área destinada à Marinha do Brasil





# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE URUGUAIANA — RS.

Livro Nº 2 — Registro Geral

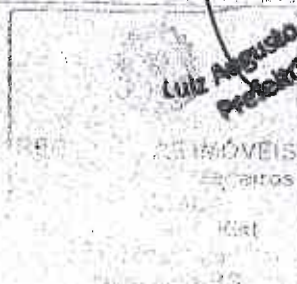
Uruguaiana, 24 de setembro de 1979 FLS. 1 MATRÍCULA 5590

**Imóvel:** Um terreno com a área de 15.170,76 m<sup>2</sup> (quinze mil cento e setenta metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados), que corresponde a parte das quadras números trinta-A (30-A) e quarenta-A (40-A) e do extremo Oeste da rua Monte Caceros, que as separava, medindo dito terreno, no lado Leste, sobre o alinhamento da rua Eustáquio Ormazabal, a partir de sessenta e três metros e trinta centímetros (63,30m) da esquina da rua Tiradentes, em direção Norte, cento e três, digo, cento e quarenta e três metros (143,00m); do final desta medida, em direção Oeste, mede cinquenta e nove metros e quarenta centímetros (59,40m); deste ponto em direção Sul, mede quarenta e oito metros e quarenta centímetros (48,40m); deste ponto no sentido Oeste, até atingir a rua Marechal Deodoro, mede setenta e dois metros e sessenta centímetros (72,60m) confrontando ao Norte e Oeste, com terrenos da quadra número trinta-A (30-A); sobre o alinhamento desta última mencionada rua, em direção Sul, mede noventa e um metros e setenta centímetros (91,70m); deste ponto em direção Leste, mede sessenta e seis metros (66,00m); do final desta medida em direção Sul, mede dois metros e noventa centímetros (2,90m); deste ponto em direção Leste, mede sessenta e seis metros (66,00m) até atingir a rua Eustáquio Ormazabal, início desta descrição, confrontando nas medidas que ficam dentro da quadra quarenta-A (40-A), com propriedade que foi ou é da Associação Champagnat e, também ao Sul, com propriedade dela outorgante Industria Riograndense de Couros S/A. No Terreno descrito existem quatro (4) prédios de alvenaria de tijolos e dois (2) galpões, sendo um destes com a área construída de 646,32m<sup>2</sup> e o outro com 200,10m<sup>2</sup>.


**Proprietário:** INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE COUROS S/A, com sede nesta cidade, inscrito no CGC/ME sob nº 98.408.073/0001-11, neste ato representado por seu Diretor Sr. João Francisco Tellechea Filho, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente nesta cidade.  
Regtº. Anter.: R-5555, liv. 2.-


(Continua no Verso)...

Prefeitura Munic. Uruguaiana  
Secretaria da Fazenda  
Setor de Cadastro IPTU/ITBI  
Nº 06720 179  
Em 26/06/13  
Funcionário



(6)

Lustas: Cr\$ 63,00.- O Escrevente: 

L-1-5590 - 24 de setembro de 1.979 - Dação em Pagamento - Doador: -  
Indústria Riograndense de Couros S/A., retro qualificado.- Donatário  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A., com sede na ci-  
dade de Porto Alegre, na Travessa Francisco Leonardo Truda, nº qua-  
renta (40) 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 98.689.256/0001-76, re-  
presentada neste ato por Miguel Augusto Guggiana, brasileiro, casado  
comerciário, domiciliado e residente nesta cidade.- Título: Dação em  
Pagamento.- Forma do Título: Escritura Pública lavrada em 24 de se-  
ptembro de 1.979, pela Oficial Ajudante do 2º Tabelionato desta comar-  
ca, Maria Teresa do Carmo Ribeiro.- Valor: Cr\$ 2.610.000,00 (dois mi-  
lhões, seiscentos e dez mil cruzeiros).-  
Lustas: Cr\$ 1.135,83.- O Escrevente: 

R-2-5590 - 04 de Dezembro de 2.012. -

Título: INCORPORAÇÃO.-

Transmitente: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A.,  
sociedade anônima, CNPJ nº 92.689.256/0001-76, com sede na cidade de Porto Alegre-RS.-

Adquirente: **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**, sociedade  
anônima, CNPJ nº 33.069.766/0001-81, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ. -

Interveniente: ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, CNPJ nº  
33.256.439/0001-39, estabelecida na cidade de São Paulo/SP. -

Forma do Título: Requerimento, Atas e Contrato, devidamente passados pela JUNTA  
COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Certifico o registro em 30/12/2.008  
sob nº 00001871186. Protocolo: 00-2009/009416-6, de 22/01/2.009 - COMPANHIA  
BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA., NIRE nº 33300025111, devidamente assinado  
pela Secretária Geral, Valéria G. M. Serra; e demais comprovantes em anexo, arquivados  
nesté Ofício. -

Imóvel: O imóvel objeto desta Matrícula. -

Valor: R\$ 165.949,44 e para fins fiscais R\$ 634.080,36 - Conforme GUIA nº 17627; e,  
R\$ 163.033,34 e para fins fiscais R\$ 634.080,36 - Conforme GUIA nº 17628, ambas de 30 de  
Novembro de 2.012. -

Condições: As demais constantes do contrato ora registrado. -

SELO DIGITAL: 0714.09.0700008.00952. -

Protocolo: Apontado sob nº 166.354, pág. 05 - do Liv. 1-U, em 04/12/2.012. -

Emolumentos: R\$ 2.209,30. - O Ofic. Substituto:

O Oficial: 

(Continua na Ficha nº 5590/2.....)



⑤



# REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

Uruguaiana-RS, 17 de DEZEMBRO de 2.012

02

5590/2

(Continuação da Matrícula nº 5590). -

R-3-5590 - 17 de Dezembro de 2.012. -

**Título:** INCORPORAÇÃO. -

**Transmitente:** COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, retro qualificada. -

**Adquirente:** IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, CNPJ/nº 33.337.122/0001-27, estabelecida na Rua Francisco Eugenio nº 329 - São Cristóvão, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. -

**Interveniente:** ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A., retro qualificada. -

**Forma do Título:** Requerimento, Atas e Contrato, devidamente passados pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Certifico o registro em 11/11/2.009 sob nº 00001971775, Protocolo: 00-2009/210604-8, de 03/11/2.009 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A., NIRE nº 33.3.0029040-1, devidamente assinado pela Secretária Geral, Valéria G. M. Serra; e demais comprovantes em anexo, arquivados neste Ofício. -

**Imóvel:** O imóvel objeto desta Matrícula. -

**Valor:** R\$ 163.033,34 e para fins fiscais R\$ 634.080,36 - Conforme GUIA nº 17628 de 30 de Novembro de 2.012. -

**Condições:** As demais constantes do contrato ora registrado. -

**SELO DIGITAL:** 0714.09.0700008.00960. -

**Protocolo:** Apontado sob nº 166.534, pág. 040 do Liv. 1-U, em 17/12/2.012. -

**Emolumentos:** R\$ 2.209,30. - O Ofic. Substituto:

O Oficial: 1

R-4-5590 - 31 de Maio de 2.013. -

**Título:** DOAÇÃO. -

**Doadora:** IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, acima qualificada, neste ato representada por ROBERTO DO RIO CRUZ JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de despachante, CI nº 8037406109-SSP/RS, CPF nº 812.931.190-91, residente nesta cidade. -

**Donatário:** MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, CNPJ/MF nº 88.131.164/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOSÉ FRANCISCO SANCHOTENE FELICE, brasileiro, casado, economista, CI nº 3010881773-SSP/RS, CPF nº 006.096.250-04, residente e domiciliado nesta cidade. -

**Forma do Título:** Escritura Pública nº 31.449, de 20 de Dezembro de 2.012, lavrada pelo Primeiro Tabelionato de Notas desta cidade. -

**Imóvel:** O imóvel objeto desta matrícula. -

**Valor:** R\$ 15.170,76. - Conforme CERTIDÃO de QUITAÇÃO de ITCD nº 459661 de 26 de Outubro de 2.011 - DECLARAÇÃO de ITCD (DIT) nº 329975. -

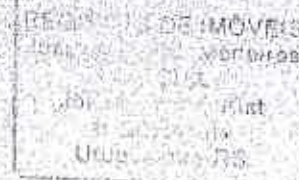
**Condições:** Não Constam. -

**SELO DIGITAL:** 0714.06.1300009.00008. -

**Protocolo:** Apontado sob nº 169.892, pág. 118 do Liv. 1-U, de 31/05/2.013. -

(Continua no Verso).....

Luz Augusto F. Schmalzer  
Prefeito Municipal



Matrícula Nº 5590/2



# TRASLADO

## 1° TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

N° 31.449 - **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO SIMPLES** que IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A faz com MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, na forma abaixo. **SAIBAM** todos quantos esta pública escritura virem, que no dia vinte (20) do mês de dezembro, do ano de dois mil e doze (2012), nesta cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, neste Primeiro Tabelionato, compareceram, partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgante doadora **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A**, inscrita no CNPJ n° 33.337.122/0001-27 com endereço na rua Francisco Eugênio, n° 329, Bairro São Cristóvão, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, neste ato representadas por seu bastante procurador **ROBERTO DO RIO CRUZ JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de despachante, portador da Cédula de Identidade RG n° 8037406109, expedida pela SSP/RS, inscrito no C.P.F. 812.931.190-91, residente e domiciliado na Rua Quatorze de Julho n° 2784, nesta cidade; e de outro como outorgado donatário **MUNICÍPIO DE URUGUAIANA**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 88.131.164/0001-07, estabelecido na Rua XV de Novembro n° 1882, Bairro Centro, nesta cidade, representado pelo prefeito Municipal Sr. **JOSÉ FRANCISCO SANCHOTENE FELICE**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n° 3010881773, expedida pela SSP/RS, inscrito no C.P.F. 006.096.250-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, n° 1973, nesta cidade, nos termos da Ata de Posse, datada de 01/01/2005 e devidamente arquivada nestas notas, no livro de Registro de Documentos número 09, folhas 150. Os presentes reconhecidos e identificados documentalmete por mim Escrevente e pela Tabelião Substituta, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. A seguir, pela outorgante doadora foi dito que é senhora e legítima possuidora do imóvel, a seguir descrito e caracterizado, o qual declara possuir livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou vínculos legais, judiciais ou convencionais, a saber: **Um terreno com a área de quinze mil cento e**

B1 10087042

1001-42808-2



REGISTRO DE IMÓVEIS  
José Carlos O. de Medeiros  
OFICIAL  
José Livino K. Kist  
1º Substituto  
Uruguaiana-RS

JOÃO SIDNEI DUARTE MACHADO

Tabelião

Av. Duque de Caxias, 1600 - Cep 97500.181 - Fone (55) 3412.1477 - Fax (55) 3412.2080  
E-mail: 1tab.urg@uol.com.br

setenta metros e setenta e seis decímetros quadrados (15.170,76m<sup>2</sup>), que corresponde a parte das quadra números trinta-A (30-A) e quarenta-A (40-A) e do extremo OESTE da rua Monte Caceros, que se separava, medindo dito terreno, no lado LESTE, sobre o alinhamento da rua Eustáquio Ormazabal, a partir de sessenta e três metros e trinta centímetros (63,30m) da esquina da rua Tiradentes, em direção NORTE, cento e quarenta e três metros (143,00m); do final desta medida, em direção OESTE, mede cinquenta e nove metros e quarenta centímetros (59,40m); deste ponto em direção SUL, mede quarenta e oito metros e quarenta centímetros (48,40m); deste ponto no sentido OESTE, até atingir a rua Marechal Deodoro, mede setenta e dois metros e sessenta centímetros (72,60m) confrontando ao NORTE e OESTE, com terrenos da quadra número trinta-A (30-A); sobre o alinhamento desta última mencionada rua, em direção SUL, mede noventa e um metros e setenta centímetros (91,70m); deste ponto em direção LESTE, mede sessenta e seis metros (66,00m); do final desta medida em direção SUL, mede dois metros e noventa centímetros (2,90m); deste ponto em direção LESTE, mede sessenta e seis metros (66,00m) até atingir a rua Eustáquio Ormazabal, início desta descrição, confrontando nas medidas que ficam dentro da quadra quarenta-A (40-A) com propriedade que foi ou é da Associação Champagnat e, também ao SUL, com propriedade dela outorgante Industria Riograndense de Couros S/A. No terreno descrito existem quatro (4) prédios de alvenaria de tijolos e dois (2) galpões, sendo um destes com a área construída de seiscentos e quarenta e seis metros e trinta e dois decímetros quadrados (646,32m<sup>2</sup>) e, o outro com duzentos metros e dez decímetros quadrados (200,10m<sup>2</sup>). Adquirido conforme consta na Matrícula R-3-5590 livro nº 02 folhas 01 do Registro de Imóveis desta Comarca; que pela presente escritura e na melhor forma de direito, doa a referido imóvel como doado tem ao citado outorgado, transferindo-lhe desde já toda a



Ilgia Fernandes Bordin  
Tabelião Substituta



REGISTRO DE IMÓVEIS  
José Carlos O. de Medeiros  
OFICIAL  
José Livino K. Kist  
1º Substituto  
Rio Grande-RS





# TRASLADO

## 1º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

posse, direito, domínio e ação que tinha e exercia sobre o referido imóvel, para que dele possa usar, gozar e livremente dispor, como melhor lhe aprouver, obrigando-se fazer esta escritura, sempre boa, firme e valiosa a responder pela evicção de direito. Que para todos os fins de direito, atribui ao referido imóvel o valor de R\$15.170,76 (quinze mil cento e setenta reais e setenta e seis centavos), conforme consta no Termo de Promessa de Doação, Compromisso e Outra Avenças celebrado entre Ipiranga Produtos de Petróleo S.A e Município de Uruguaiana em data de vinte e sete (27) de maio de dois mil e dez (2.010). Finalmente, pela doadora foi declarado, sob as penas da lei, que: não existem quaisquer ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativas imóvel ora doado ou quaisquer ônus incidentes sobre o mesmo. As negativas do INSS e da Receita Federal foram dispensadas conforme determinação constante no processo número 22478-0300/01-7, do qual resultou o provimento número 35/08, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça desta Estado, datada de vinte e cinco (25) de agosto de dois mil e oito (2.008). Pelo outorgado donatário foi dito que era verdade o exposto e aceitava esta escritura tal como se acha redigida. **CERTIDÕES: DE ÔNUS:** Certifico que foram apresentadas as certidões negativas de ônus reais e a negativa de registro de ações reais e pessoais reipersecutórias, fornecidas pelo Registro de Imóveis em data de 20/12/2012. **VARA DO TRABALHO:** Certifico que foi apresentada a **Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa**, onde constam débitos em nome de Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., emitida em 20/12/2012. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Certifico que o imóvel foi avaliado pela Fazenda Estadual em R\$15.170,76 conforme guia informativa número 329975, em 25/10/2011, equivalente na data de avaliação a (1.244,3923 UPF-RS; e, que Imposto de Transmissão causa mortis e Doação (ITCD), deixa de ser recolhido conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 459661, tendo em

B1 10087063

1001-42808-2



REGISTRO DE IMÓVEL  
José Carlos O. de Medeiros  
OFICIAL  
José Livino K. Kist  
1º Substituto  
Uruguaiana-RS

JOÃO SIDNEI DUARTE MACHADO

Tabellião

Av. Duque de Caxias, 1600 - Cep 97500.181 - Fone (55) 3412.1477 - Fax (55) 3412.2080  
E-mail: 11tab.urg@uol.com.br

vista a Isenção de acordo com a Lei nº 8821/89, art. 7º, Inciso III, reconhecida pelo Agente Fiscal do Tesouro do Estado em 26/10/2011. Pelo outorgado donatário me foi dito que dispensa a outorgante doadora da apresentação das negativas da Justiça Estadual e da Justiça Federal, responsabilizando-se pelos riscos decorrentes da dispensa das mesmas. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. Assim o disseram, do que dou fé, e me pediram lhes lavrassem este instrumento, o qual, lhes sendo lido, acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam comigo, Marizele Saldanha Vargas de Souza, Escrevente Autorizado, a digitei, sendo subscrita por mim Ligia Fernandes Bedin, Tabeliã Substituta, em público e raso. Emolumentos R\$ 222,60. Atos Preparatórios R\$ 44,20. Processamento Eletrônico de Dados R\$ 2,90. Selos nºs 0711.01.1200007.26692 R\$ 0,30; 0711.04.1100009.02600 R\$ 0,70; 0711.06.1100009.00505 R\$ 5,40. **EM TEMPO:** Que a procuração da outorgante doadora foi lavrada no 7º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ no lv. 1136, folhas 002 e registrada nestas notas no lv. 104, folhas 149, registro geral 20.413.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.  
Uruguaiana, 20 de dezembro de 2012

Ipiranga Produtos de Petróleo S.a

Município de Uruguaiana

Marizele Saldanha Vargas de Souza  
Escrevente Autorizado

Ligia Fernandes Bedin  
Tabeliã Substituta

EM	RS
Reg.	R\$ 346,50
Avr. selo	R\$ 5,40
Cert.	20,60
Total	372,50



REGISTRO DE IMOVEIS - Uruguaiana - RS  
 Nº 169-292  
 Livro 2  
 Registro nº 4-5590  
 Livro 3  
 Livro 2  
 Livro 3  
 Averbado  
 Averbado  
 Lançado nos Livros de Uruguaiana de 2013  
 O Oficial José Carlos O. de Medeiros

Escrevente  
 Ligia Fernandes Bedin  
 Tabeliã Substituta

7